



**ESTADO DO CEARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**

Praça Clóvis Beviláqua - Solar da Marcela N° 322, Viçosa do Ceará

CNPJ: 10.462.497/0001-13 | CEP: 62.300-000

# DIÁRIO OFICIAL

Ano V - Edição N° DV de 16 de Julho de 2020

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará  
CNPJ: 10.462.497/0001-13  
[www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=520](http://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=520)





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DV de 16 de Julho de 2020

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

## SUMÁRIO

### **EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: 73/2020**

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE PROINFÂNCIA – TIPO I, NA SEDE DO MUNICÍPIO.

### **DECRETO: 111/2020**

NOMEIA OS MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL DE COMBATE AO CORONAVÍRUS (2019NCOV) NO ÂMBITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### **DECRETO: 112/2020**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### **EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 714/2020**

LOTE I – PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO BAIRRO CARANGUEJO.

### **PORTARIAS: 199/2020**

AUTORIZAR A TESOUREARIA A PAGAR AO SR. FRANCISCO CARLOS BRITO DE OLIVEIRA – MOTORISTA, A QUANTIA DE R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), EQUIVALENTE A 01 (UMA) DIÁRIA...

### **PORTARIAS: 201/2020**

AUTORIZAR A TESOUREARIA A PAGAR AO SR. FRANCISCO CARLOS BRITO DE OLIVEIRA – MOTORISTA, A QUANTIA DE R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), EQUIVALENTE A 01 (UMA) DIÁRIA...

### **DECRETO: 113/2020**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### **DECRETO: 114/2020**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR QUE INDICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### **PORTARIAS: 202/2020**

AUTORIZAR A TESOUREARIA A PAGAR AO SR. CLÉBIO SOUSA DOS SANTOS – MOTORISTA, A QUANTIA R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), EQUIVALENTE A 01 (UMA) DIÁRIA...

### **PORTARIAS: 203/2020**

AUTORIZAR A TESOUREARIA A PAGAR AO SR. IRISMAR CASTELO BRANCO DE CARVALHO –





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DV de 16 de Julho de 2020

MOTORISTA, A QUANTIA DE R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), EQUIVALENTE A 01 (UMA) DIÁRIA...

**AVISO DE LICITAÇÃO: 37/2020**

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E MATERIAL DE CONSUMO.

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO: 4/2020**

REFORMA E RECUPERAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO JOSÉ PACHECO DE SIQUEIRA COM EXECUÇÃO DO PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO.

**PORTARIAS: 204/2020**

AUTORIZAR A TESOUREARIA A PAGAR AO SR. FRANCISCO CARLOS BRITO DE OLIVEIRA - MOTORISTA, A QUANTIA DE R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), EQUIVALENTE A 01 (UMA) DIÁRIA...

**DECRETO: 115/2020**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DV de 16 de Julho de 2020

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - Extrato de Aditivo Contratual: 73/2020

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1220001/2016-SEDUC, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2016-SEDUC. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTRATADA: AMP ENGENHARIA EIRELI OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE PROINFÂNCIA - TIPO I, NA SEDE DO MUNICÍPIO. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: JOSÉ LUCIANO ALEXANDRE MENDES CONTRATADA: VALMIR MENDES DE OLIVEIRA VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 29 DE MAIO DE 2020.

#### GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Decreto: 111/2020

#### DECRETO Nº 111/2020, DE 01 DE JULHO DE 2020

“Nomeia os Membros do Comitê Municipal de Combate ao Coronavírus (2019-nCoV) no Âmbito Municipal e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Inciso VI do Art. 70 da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando a confirmação de caso do Coronavírus (2019-nCoV) no Brasil e a dispersão do vírus no mundo, e;

Considerando a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) por doença respiratória, causada pelo novo Coronavírus (2019-nCoV) e as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), e;

Considerando a necessidade de intensificar as medidas de vigilância, prevenção e controle do Coronavírus (2019-nCoV);

DECRETA:

Art. 1º - Revogar o Decreto nº 059/2020, de 10 de março de 2020;

Art. 2º - Ficam nomeados para compor o Comitê Municipal de Combate ao Coronavírus (2019-nCoV), os membros abaixo indicados:

- Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha - Enfermeira - Secretária Municipal de Saúde - CPF: \*\*\*.617.763-\*\* - COREN/CE: 81.467
- Karla Sousa Viana - Enfermeira - Diretora da Vigilância à Saúde - CPF: \*\*\*.882.203-\*\* - COREN/CE: 133.867.
- Laysla de Arruda Fontenele Bezerra - Enfermeira - Coordenadora da Atenção Básica - CPF: \*\*\*.708.183-\*\* - COREN/CE: 501.224.
- Francisco José Oliveira Vasconcelos Carvalho - Fisioterapeuta - Auditor Municipal - CPF:





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DV de 16 de Julho de 2020

\*\*\*.027.593-\*\* – CREFITO/6: 227.808.

· Alysan Gomes de Vasconcelos – Farmacêutica – Coordenadora da Vigilância Sanitária – CPF:

\*\*\*.309.303-\*\* – CRF/CE: 6.432.

· Josevânia Aline de Sampaio Arruda - Enfermeira Obstetra - Hospital Municipal - CPF:

\*\*\*.699.473-\*\* – COREN/CE: 235.498.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, em 01 de julho de 2020.

José Firmino de Arruda  
PREFEITO

#### GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Decreto: 112/2020

##### DECRETO Nº 112/2020 DE 03 DE JULHO DE 2020

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso XXIV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e, amparado na Lei Municipal Nº 607 de 01 de abril de 2013, alterada pela Lei Municipal Nº 625 de 25 de novembro de 2013, alterada pela Lei Nº 718/2019 de 02 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Nomear o pessoal do quadro abaixo relacionado aos cargos de provimento em comissão que indica:

Nº	NOME	CPF	CARGO	SECRETARIA
01	Erivan Emídio do Nascimento	***.871.863-**	Coordenador Especifico de UBS	Saúde
02	Francisca Natália de Sousa Fontenele	***.742.073-**	Coordenador Especifico de UBS	Saúde
03	Francisco Antônio da Costa Cardoso	***.703.773-**	Assessor Especifico de Recursos Hidricos	Agricultura
04	Ana Luzia da Silva Santos	***.251.303-**	Assessor Especifico de Feiras Livres e Exposições	Agricultura

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 03 de julho de 2020.

JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA  
PREFEITO





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DV de 16 de Julho de 2020

#### SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA - LICITAÇÃO - Extrato do Instrumento Contratual: 714/2020

O SECRETÁRIO GERAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 20071001 – SEINFRA, RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020-SEAG: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0902 DEPTO. CONS. CONSTR. ESTRADAS V. URBANAS 26 782 0587 1.051 CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA CIDADE E SEDE DOS DISTRITOS, ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES, ORIUNDOS DO TESOIRO MUNICIPAL OBJETO: LOTE I – PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO BAIRRO CARANGUEJO VIGÊNCIA DO CONTRATO: 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS CONTRATADA: J.V. MARTINS ENGENHARIA – ME VALOR GLOBAL: R\$ 238.260,64 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL, DUZENTOS E SESENTA REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ VASCONCELOS MARTINS ASSINA PELO CONTRATANTE: PEDRO DA SILVA BRITO VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 10 DE JULHO DE 2020.

#### SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 199/2020

##### Portaria N.º 199/2020

A Secretária Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014;

**R E S O L V E:**

I – Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. FRANCISCO CARLOS BRITO DE OLIVEIRA – MOTORISTA, a quantia de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas de estada no dia 10 de julho de 2020, na cidade de Fortaleza-CE, onde o mesmo conduzirá o veículo tipo Ambulância de placa PMA 0751; atendendo à uma solicitação de emergência do Hospital e Maternidade Municipal de Viçosa do Ceará, para transferir a paciente Luzia Silva Ribeiro- 42 anos, ao Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto – (Messejana -Fortaleza - CE). A mesma apresenta surtos psicóticos e agressividade, está em acompanhamento para tratamento de saúde, onde deverá comparecer na data de hoje 10/07/2020, para consulta , internação e tratamento especializado, no hospital acima mencionado, conforme Ficha de Referência em anexo.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0706 10 122 0037 2.041 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 10 de julho de 2020.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha

- Secretária Municipal de Saúde -

#### SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 201/2020

##### Portaria N.º 201/2020

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

CNPJ: 10.462.497/0001-13

[www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=520](http://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=520)





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DV de 16 de Julho de 2020

A Secretária Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014;

**R E S O L V E:**

I – Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. FRANCISCO CARLOS BRITO DE OLIVEIRA – MOTORISTA, a quantia de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas de estada no dia 14 de julho de 2020, na cidade de Fortaleza-CE, onde o mesmo conduzirá o veículo tipo Ambulância de placa OII 0180. O referido motorista, irá transportar a paciente Idelzuith Amaral- 85 anos, ao Hospital Haroldo Juaçuba - ICC – Fortaleza. A mesma é portadora de Sarcoma facial (Ca de pele), está em acompanhamento para tratamento de saúde, e será submetida a uma cirurgia oncológica para retirada do tumor facial, na data de 14/07/2020, a partir de 07 h, conforme anexos.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0706 10 122 0037 2.041 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 13 de julho de 2020.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha  
- Secretária Municipal de Saúde -

**GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Decreto: 113/2020**

**DECRETO Nº. 113/2020 DE 13 DE JULHO DE 2020**

“Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Art. 70, VI da Lei Orgânica do Município combinado com o art. 1º da Lei Municipal nº 505, de 15 de fevereiro 2008.

Considerando a documentação acostada ao Ofício nº 286/2020 (COMPRAS-SAÚDE), datado de 13 de abril de 2020, que relata que a empresa DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado sob CNPJ: 16.902.612/0001-00 está com pendências na entrega dos produtos médicos requisitados em processo licitatório no qual sagrou-se vencedora, a saber: CONTRATO Nº 20011601-SESA;

Considerando o Parecer Jurídico nº 080/2020 emitido pela Procuradoria Geral do Município recomendando a abertura de Processo Administrativo em face do descumprimento contratual, em tese, perpetrado pela citada empresa;

Considerando os possíveis prejuízos causados ao município com a falta ou atraso na entrega dos produtos médicos/odontológicos e a burocracia necessária para a convocação dos licitantes remanescentes ou para a revogação a licitação e, ainda, considerando o respeito ao direito constitucional da ampla defesa e contraditório.

**DECRETA:**

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará  
CNPJ: 10.462.497/0001-13  
[www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=520](http://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=520)





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DV de 16 de Julho de 2020

Art. 1º. Fica determinado a abertura de Processo Administrativo em face da empresa DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME, CNPJ: 16.902.612/0001-00, para apurar os fatos noticiados.

Art. 2º. Designar, sem ônus aos cofres públicos, a servidora ALESSANDRA MARIA SILVA DE BRITO para capitanear o devido Processo Administrativo.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a servidora responsável terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 13 DE JULHO DE 2020.

JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA  
Prefeito

#### GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Decreto: 114/2020

##### DECRETO Nº 114/2020 DE 13 DE JULHO DE 2020

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR QUE INDICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito de Viçosa do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, etc;

CONSIDERANDO que, o Servidor peticionário não se encontra em débito com a Fazenda Pública, não carecendo de fiador;

CONSIDERANDO que a exoneração a pedido de Servidor adimplente com a Fazenda Pública, não carecendo de concessão;

CONSIDERANDO a regularidade do processo, no qual constam as peças informativas e anexo o competente parecer conclusivo da Procuradoria Jurídica, favorável a homologação do pedido da peticionária;

DECRETA:

Art. 1º Fica atendido o pedido de Exoneração da servidora ANTÔNIA PATRÍCIA DE SOUZA BORGES – CPF Nº \*\*\*.082.093-\*\* ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, declarada exonerada para todos os efeitos a partir de 01 de JULHO de 2020, sem direito, a qualquer tempo, judicial ou extrajudicial, a indenização de qualquer natureza.

Art. 2º Determina ao Diretor Geral do Departamento de Recursos Humanos, que providencie os assentamentos na Ficha Funcional do Servidor exonerado, certificando-o seu tempo de contribuição e que não há nenhum procedimento em andamento que impeça sua Exoneração.

Parágrafo Único. Sejam efetuados os cálculos dos vencimentos mensais, férias e gratificação natalina a que tem direito, remetendo-se o processo para pagamento e comunicado ao Seguro Social sobre o fato através de competente documento previdenciário.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, 13 de julho de 2020.

José Firmino de Arruda  
PREFEITO







# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DV de 16 de Julho de 2020

**SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 202/2020**

#### Portaria N.º 202 /2020

A Secretária Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014;

**R E S O L V E:**

I – Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. CLÉBIO SOUSA DOS SANTOS – MOTORISTA, a quantia R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas de estada no dia 15 de JULHO de 2020, na cidade de Fortaleza-CE, onde o mesmo conduzirá o veículo tipo SPRINTER de placa POT-8294, transportando pacientes agendados através da Central de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, em Transporte Sanitário Eletivo, que realizarão exames e consultas marcadas para o dia 15/07/2020, conforme anexo.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0706 10 122 0037 2.041 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 14 de julho de 2020.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha

- Secretária Municipal de Saúde -

**SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 203/2020**

#### Portaria N.º 203/2020

A Secretária Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014;

**R E S O L V E:**

I – Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. IRISMAR CASTELO BRANCO DE CARVALHO – MOTORISTA, a quantia de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas de estada no dia 15 de JULHO de 2020, na cidade de Fortaleza-CE, onde o mesmo conduzirá o veículo tipo Doblô de placa OSL 5150. O referido motorista, irá transportar o paciente José Gabriel Vidal Veras- 01 ano e 03 meses, ao Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – Hospital de Messejana – Fortaleza - Ce. O mesmo é portador de Síndrome do Coração Esquerdo Hipoplásico, realizou transplante do órgão mencionado em agosto de 2019, está em acompanhamento para tratamento de saúde, e terá uma consulta, dia 15/07/2020, às 07 h, no Hospital acima citado, conforme anexo.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0703 10 302 0176 2058 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

CNPJ: 10.462.497/0001-13

[www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=520](http://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=520)





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DV de 16 de Julho de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 14 DE JULHO de 2020.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha

- Secretária Municipal de Saúde -

#### SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO - Aviso de Licitação: 37/2020

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ – A Pregoeira Municipal comunica aos interessados que estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2020-SESA, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E MATERIAL DE CONSUMO, o sistema receberá o cadastramento das propostas até o dia 29 de julho de 2020, às 08:00h, a abertura e classificação das propostas será às 08:10h, a disputa de lances será a partir das 09:00h (horários de Brasília). O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br) <<http://www.bbmnet.com.br/>>, [licitacoes.tce.ce.gov.br](http://licitacoes.tce.ce.gov.br), [vicosace.gov.br/licitacoes](http://vicosace.gov.br/licitacoes) <<http://www.vicosace.gov.br/licitacoes>> e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, na Rua José Siqueira, 396, Centro, Viçosa do Ceará/Ce, em 15 de julho de 2020.

#### SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL - LICITAÇÃO - Aviso de Resultado de Julgamento de Habilitação: 4/2020

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ – TOMADA DE PREÇOS nº TP 01/2020-SEAGRI, cujo objeto é a REFORMA E RECUPERAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO JOSÉ PACHECO DE SIQUEIRA COM EXECUÇÃO DO PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação da seguinte forma: HABILITADAS: ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; ÍTALO ANDRÉ BEZERRA DA SILVA – ME; RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; JC DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES – EPP; MANDACARÚ CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA.; HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.; e ELLUS SERVIÇOS LTDA. e INABILITADAS: AG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; PRACIANO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; e LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI. Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “a” da lei de licitações vigente. Os motivos estarão à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: [licitacoes.tce.ce.gov.br](http://licitacoes.tce.ce.gov.br), [vicosace.gov.br/licitacoes](http://vicosace.gov.br/licitacoes) e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, no endereço Rua José Siqueira, 396, Centro, Viçosa do Ceará/Ce, em 15 de julho de 2020.

#### SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 204/2020

##### Portaria N.º 204/2020

A Secretária Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014;

**R E S O L V E:**

I – Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. FRANCISCO CARLOS BRITO DE OLIVEIRA – MOTORISTA, a quantia de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas de estada no dia 16 de julho de 2020, na cidade de Fortaleza-CE, onde o mesmo conduzirá

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará  
CNPJ: 10.462.497/0001-13  
[www.vicosace.gov.br/diariooficial/?id=520](http://www.vicosace.gov.br/diariooficial/?id=520)





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DV de 16 de Julho de 2020

o veículo tipo Ambulância de placa PMA 0751. O referido motorista, irá transportar a paciente Maria Zuleide de Sousa – 51 anos, ao Instituto Dr. José Frota - IJF – Fortaleza. A mesma é portadora de Lesões Osteolíticas Sacrais e Ilíacas E - que são lesões benignas que causam processo inflamatório - infeccioso, está em acompanhamento para tratamento de saúde, e terá uma consulta com o especialista Dr. Marcelo Girão – Traumatologista, no Hospital acima mencionado, na data de 16/07/2020, a partir de 07 h, conforme anexo.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0706 10 122 0037 2.041 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 15 de julho de 2020.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha  
- Secretária Municipal de Saúde -

#### GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Decreto: 115/2020

#### DECRETO Nº 115 DE 15 DE JULHO DE 2020

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL.”

O Prefeito Municipal de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal Nº 592/2012 de 27 de fevereiro de 2012.

CONSIDERANDO a efetivação da Lei Municipal Nº 644/2014 de 16 de junho de 2014.

CONSIDERANDO ações de caráter de urgência para implantação no Município da Lei Federal Aldir Blanc de Emergência Cultural Nº 14.017/2020 de 29 de junho de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - A nomeação dos membros do Conselho Municipal de Política Cultural do Município de Viçosa do Ceará para o biênio 2020/2022 mediante a seguinte composição:

I – Representantes da Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente:

TITULAR: VILANI DO NASCIMENTO GREGÓRIO  
SUPLENTE: PATRICIA SOUZA SAMPAIO DOS ANJOS  
TITULAR: SIMONE OLIVEIRA PASSOS  
SUPLENTE: MARIA DO SOCORRO MORAIS DA SILVA  
TITULAR: JOÃO EVANGELISTA VIEIRA  
SUPLENTE: ANTONIO JOSÉ SOUSA DE MORAIS  
TITULAR: JOSÉ RIBAMAR FERREIRA  
SUPLENTE: GEISA OLIVEIRA DE MORAIS VIEIRA  
TITULAR: GABRIELA FONTENELE E SILVA  
SUPLENTE: ALESSANDRA MARIA SILVA DE BRITO

II – Representantes das Escolas Municipais, Estaduais e particulares do Município:

TITULAR: YASMIM DA ROCHA DE MORAIS  
SUPLENTE: BRUNA MARIA MIRANDA VIEIRA  
TITULAR: MARIA CLARA RODRIGUES FÉLIX  
SUPLENTE: SILAS CARVALHO FERREIRA





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DV de 16 de Julho de 2020

TITULAR: IRANILDA FONTENELE DE OLIVEIRA

SUPLENTE: RAQUEL BRITO DE ARAÚJO

TITULAR: JOSÉ MAURICIO PEREIRA DE OLIVEIRA

SUPLENTE: DANILO FONTENELE MAGALHÃES

TITULAR: ANTÔNIA VAGNA ARAÚJO DOS SANTOS

SUPLENTE: LUCIANA BATISTA VASCONCELOS

III – Representantes dos seguintes segmentos:

MÚSICA

TITULAR: ANTONIO CARVALHO LEONARDO

SUPLENTE: JOCELIO LIMA DE ALMEIDA

PINTURA

TITULAR: MARIA BATISTA DA SILVA PASSOS

SUPLENTE: ADRIANA SILVA DO NASCIMENTO

ARTESANATO

TITULAR: VANUSA EMÍDIO DO NASCIMENTO

SUPLENTE: MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS SILVA

ARTES CÊNICAS

TITULAR: JANAINA RODRIGUES DOS ÂNGELOS

SUPLENTE: MARIA LUCIANA CARNEIRO DE ARAÚJO

LIVRO E LITERATURA

TITULAR: KÁTIA CASTELO BRANCO DANIEL DE ALMEIDA

SUPLENTE: GILTON BARRETO DE CASTRO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, em 15 de Julho de 2020.

José Firmino de Arruda

PREFEITO





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DV de 16 de Julho de 2020

## EQUIPE DE GOVERNO

**José Firmino de Arruda**  
Prefeitura Municipal



**Antônio José Sousa de Moraes**

Gabinete do Prefeito



**Adriano Silva dos Santos**

Secretaria de Administração Geral



**Eurico José Carneiro Fontenele Arruda**

Secretaria de Finanças



**Francisco Sebastião de Miranda Filho**

Secretaria de Logística e Estratégia  
Administrativa



**Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha**

Secretaria de Saúde



**José Luciano Alexandre Mendes**

Secretaria de Educação



**Pedro da Silva Brito**

Secretaria Geral de Infraestrutura



**Renato Andrade Gurgel**

Secretaria de Agricultura e Extensão Rural



**Adriano Silva dos Santos**

Secretaria de Desporto e Lazer



**Daniela Rufino da Cunha**

Secretaria de Turismo, Cultura e Meio  
Ambiente



**Adriano Silva dos Santos**

Secretaria da Cidadania e Promoção  
Social



**Jose Elias Silva de Oliveira**

Regime Próprio de Previdência  
Social(Viçosa Prev)

